



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2012 – São Paulo, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10893, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01446/2012-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/02/2012, a servidora **YARA PRADO FERNANDES PASCOTTO**, R.F. 2497, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Licitação da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10894, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01629/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **CELIA YUMIKO YONUE**, R.F. nº 3230, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Organização e Métodos, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10896, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR a partir de 17/02/2012, a Bacharel em Direito **IZABEL RICARDO SEIXAS CARNEIRO**, R.F. nº 2671, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10900, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01611/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **AMELINO RABELO CUSTODIO**, Bacharel em Direito, R. F. nº 321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-4, de Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10901, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01623/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **BRUNO DE ALMEIDA MOREIRA**, R. F. nº 3587, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R. F. nº 1097, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10902, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01599/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **BRUNO REGIS ARANTES GARCIA**, R. F. nº 2626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Administrativo da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10903, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretora Secretária de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10904, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01608/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **DIRCEU BENEDITO PRADO**, R. F. nº 443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R. F. nº

819, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10905, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01618/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **DJALMA ARAUJO MACIEL**, R. F. nº 2830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA**, Bacharel em Direito, R. F. nº 3491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do TRF da 1ª Região, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10906, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01597/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO**, R. F. nº 1256, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10907, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01604/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**, Bacharel em Direito, R. F. nº 1182, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-4, de Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Estatística e Gestão Estratégica, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10908, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01594/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **JADER CARLOS VIDEIRA**, R. F. nº 3335, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com

redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10909, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01619/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO**, Bacharel em Direito, R. F. nº 1419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10910, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01615/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARIA NORIKO MASSUYAMA**, Bacharel em Direito, R. F. nº 082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10911, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARIA PAULA DE MACEDO BIANCO TONDI**, R.F. 2300, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10912, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01614/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PATRICIA FERREIRA CEZAR**, R.F. 3586, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Material e Patrimônio, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **SERGIO ROBERTO SIQUI**, R. F. nº 2416, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10915, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SILENE GONÇALVES**, R.F. 1628, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora de Estatística e Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10916, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01621/2012-SEGÊ, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI**, R. F. nº 263, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Jurisprudência da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR**, Bacharel em Direito, R. F. nº 3245, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10917, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01598/2012-SEGÊ, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SIMONE SAYURI YOSHINAGA BACILI**, Bacharel em Direito, R. F. nº 374, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10918, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01606/2012-SEGÊ, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SOLANGE ESTER MALVEZZI JACOBINO**, R. F. nº 283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10919, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01605/2012-SEGÊ, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, R. F. nº 1723, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em

comissão, CJ-3, de Assessor de Licitação da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10920, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01600/2012-SEGE, resolve:

- I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012**, a servidora **SUELY LAGES DA PONTE FURLAN**, R. F. nº 1744, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012**, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10921, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01607/2012-SEGE, resolve:

- I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012**, a servidora **SUSEL CRISTINE REQUENA**, R. F. nº 354, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012**, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10922, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01612/2012-SEGE, resolve:

- I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012**, o servidor **VALDIR CLARO JERÔNIMO**, R. F. nº 058, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012**, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10923, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01613/2012-SEGE, resolve:

- I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012**, a servidora **VERONICA DE SOUSA FREITAS**, R.F. 3582, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012**, a servidora **PAULA DA CONCEIÇÃO ADAMO**, R. F. nº 1687,

Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10924, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01474/2012-SEGE, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **MARCELO PERRONE LEE**, R. F. nº 1793, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10925, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **DEBORAH ZALC**, R. F. nº 3437, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10926, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01528/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **LUIZ CLAUDIO MADEIRA**, R. F. nº 1118, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10927, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01526/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **MAURICIO KOITI SATO**, Bacharel em Direito, R.F. nº 1664, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o referidoservidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10928, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01531/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **RONALDO ROCHA DA CRUZ**, Bacharel em Direito, R. F. nº 2456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10929, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01527/2012-SEGÊ, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **WALDIRO PACANARO FILHO**, R.F. nº 399, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o referidoservidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10930, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01563/2012-SEGÊ, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **DANIEL KIYOSHI HATANAKA**, R.F. nº 3055, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10931, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01565/2012-SEGÊ, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **JULIANA GUIMARÃES BARBOSA**, Bacharel em Direito, R.F. nº 2620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a referidaservidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Andre Nabarrete, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10932, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01587/2012-SEGÊ, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **NATHÁLIA COSTA DE VITA**, R.F. nº 3023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10933, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01561/2012-SEGE, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **NIDOVAL DUARTE SANTOS**, R.F. nº 3050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10934, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01567/2012-SEGE, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **SEBASTIÃO CIPPICIANI**, R.F. nº 1776, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Andre Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10939, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001848/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MEIRE MARCIA PAIVA**, R. F. nº 445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10940, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01849/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **IVAN ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO**, R.F. nº 2388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ADRIANA MARA DE OLIVEIRA**, R. F. nº 2964, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10941, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01850/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ADRIANA MARA DE OLIVEIRA**, R. F. nº 2964, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **DJALMA ARAUJO MACIEL**, R. F. nº 2830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10942, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01781/2012-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/02/2012, o servidor **MAURIZIO PETAGNA**, R.F. 2338, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Informática, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10943, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARISOL ÁVILA RIBEIRO**, R.F. 1034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10944, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **KARINA AÇAKURA**, R.F. nº 2160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10945, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES**, R.F. nº 2757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10946, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ESTER LARUCCIA RAMOS**, R.F. nº 1825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Comunicação Social, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10947, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº /2012-SEGE, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10948, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01827/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SUELI DA SILVA CRIPA**, R.F. nº 799, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Biblioteca, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **LUCIANA MARIA NAPOLEONE**, R.F. nº 3566, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10949, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01830/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ANDREA MENDES CRISTINI**, R.F. nº 1741, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PATRICIA VICHI ANTUNES**, R.F. nº 1140, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10950, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **JOSÉ AGOSTINHO MARTINS GALVÃO DE BARROS FILHO**, R.F. nº 2326, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de

Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10951, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01829/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ROSANA MORAES ZONARO**, R.F. nº 1477, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10952, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01828/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, R.F. nº 1877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Assuntos da Magistratura da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **DENISE CASTILHO DE REZENDE**, R.F. nº 18, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10964, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **SANDRA MARINHO BUENO**, R.F. 421, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fabio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10965, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE**, R.F. 2280, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fabio Prieto, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10966, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **WESLEY DOS SANTOS**, R.F. 3008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10967, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **OLAVO FELÍCIO FERRAGONIO**, R.F. 2125, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10968, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PATRICIA AVALLONE**, R.F. 1930, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.938, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 10/2/12,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 10.865/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para atuar nas audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em São Paulo.

II - Convocar o MM. Juiz da 16ª Vara Cível - SP, Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em São Paulo, no período de 13 a 17/2/12.

III - Alterar o Ato 10.865/12 para excluir o dia 14/2/12 da designação da MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para atuar nas audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6585, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 00963/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6586, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 01298/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **TELMA MAHUAD**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6587, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 01299/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6588, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 01046/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **SIMONE MUKAI KOGA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6576, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Elogia os magistrados e servidores que atuaram junto a esta administração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o encerramento de sua gestão à frente da Presidência desta Corte, no biênio 2010 a 2012;

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho de todos os servidores que colaboraram para a consecução dos objetivos desta administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar os Juizes Federais que atuaram em auxílio a esta Presidência: Juiz Federal Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal Marcelo Mesquita Saraiva e Juíza Federal Tânia Regina Marangoni.

Art. 2º Elogiar os servidores das áreas a seguir relacionadas, pelos relevantes serviços prestados: Gabinete da Presidência, Gabinete do Desembargador Federal Roberto Haddad, Assessor de Informática da Presidência, Assessor Judiciário da Presidência, Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Organização e Métodos, Assessoria de Licitação da Presidência, Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, Subsecretaria de Assistência Médico-Social, Secretaria da Presidência, Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Processamento Geral da Presidência, Diretoria-Geral, Assessoria Técnica, Subsecretaria de Documentação e Divulgação, Secretaria Judiciária, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria da Administração e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Estender o elogio aos estagiários das respectivas áreas.

Art. 4º Agradecer a todos os magistrados e servidores que colaboraram para a consecução dos objetivos desta administração.

Art. 5º Determinar à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça que proceda à anotação do presente elogio no prontuário dos magistrados mencionados no art. 1º.

Art. 6º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas que proceda à anotação do presente elogio no prontuário de todos os servidores das áreas mencionadas no art. 2º.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10963 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01634/12-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2012, FÁBIO KIYOSHI SAKATA, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10897, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação da candidata CLAUDIA PATRICIA SILVA R RAPOSEIRAS, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10800, de 02 de dezembro de 2011, disponibilizado no dia 23 de dezembro de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 240/2011, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10958, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação da candidata SILVANIA CORREA DE PAULA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 10776, de 23 de novembro de 2011, disponibilizado no dia 28 de novembro de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 222/2011, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10959, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República e considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 420, de 06/05/11,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

RODRIGO BARBOSA UEHARA, em vaga decorrente do falecimento de Manoel Joaquim da Silva Filho

RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA

ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Rafael Pereira Cardozo e Braz Parrela Mendes Junior

RENATA PATRICIA SILVA SANTOS, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10898, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

EXONERAR, por perda de prazo legal para o exercício, a servidora VIRGINIA DE ANDRADE CERELLO, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10864, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação das candidatas abaixo nominadas, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que tratam os Atos nºs 10844, de 11/01/2012 e 10849, de 17/01/2012, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edições nºs 14 e 19/2012, respectivamente de 19/01/2012 e 27/01/2012, Caderno Administrativo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS
BEATRIZ MARIA RAPANELLI

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DENISE CORREA SOARES FERREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10960, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NINA NOVAES COUTINHO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Carolina Ramos Prata Maioli

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

SANDRA MARIA MORIBE, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Kawano Matsumoto

AUGUSTO CESAR CARUSO CAVAZZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Estefânia Petrakidis

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10895, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que tratam os Atos nºs 10741 de 26/10/2011 e 10745 de 28/10/2011, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 208/2011, de 07/11/2011, Caderno Administrativo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
DANIEL HENRIQUE RAMOS DA ROCHA

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
GABRIEL ORTOLAN DE MENEZES DORIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
LUIS FERNANDO SOBRINHO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA
MARCIO SANCHES DE ASSIS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10962, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10150/11-SEGE,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata SOFIA SAHEKI SKULSKI, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosane Aparecida Braga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10936, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES
JEAN FRANCO DE MATOS
FERNANDO NOBORU NISHIGIMA
HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI
HELENA VIEIRA CAVALCANTI
FABIO SIMOES
JOSILMA FERREIRA DE MENDONCA
GLAUCIA CRISTINA LOURENCO NAVARRO
NANCI YAMASHITA
MARCOS ANTONIO STIVALE
FERNANDO DE MELO ARAUJO
SANDRA MARA CHIERICI
RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

JOAO PAPIN NETO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

ALLINSON VINICIUS PRANDO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

GUSTAVO SILVA TAMAOKI
DIONE RODRIGUES CAMPOS
MURILO PEREIRA BENFICA
GIL RAMOS DE CARVALHO NETO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RENATA PAULIN BENZATTI
ERIKA MOLINA SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RAPHAEL PEREIRA ROSA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

JOSILENE FERRO ANT MARTELINI DE OLIVEIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10937, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

LUIS FERNANDO SOBRINHO
IARA CAROLINA DE LIMA
JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO
SIMONI FACHIN ORTOLAN
LAURA CRISTINA PAPANDRE
ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER
MARCIO JOSE FERNANDES
ELISABETE ESTRADA COLADELLO
LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS
JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6575, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação no dia 23/03/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6577, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para suspender no período de 9/2 a 16/2/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO, marcadas para 9/2 a 9/3/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6578, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper no dia 13/2/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, marcadas para 19/1 a 17/2/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6580, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper a partir de 13/2/12, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA, marcadas para 8/2 a 8/3/12 e adiar para gozo oportuno o período de 9/3 a 7/4/12, por absoluta necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.859, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições

regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do requerimento datado de 26/1/2012,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal nos períodos de 30/1 a 11/2/12 e 12/2 a 29/2/12, em virtude de licença saúde e férias do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO N° 10.891, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e dos Ofícios n°s 02 e 03/2012 - GABCMT,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 22/2 a 22/3/12 e no dia 23/3/12, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO N° 10.953, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009-CNJ e 144/2012-CNJ e do Ofício n° 07/2012 - GAB,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato n° 10.782/11-Pres, para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no dia 13/2/12, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO N° 10.954, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,
considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/2/12,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 13ª Vara Cível - SP, Dr. WILSON ZAUHY FILHO para participar da Sessão de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, a ser realizado neste Tribunal no dia 15/2/12. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.961, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009-CNJ e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 98/2012-GABVP-mcc,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 22/3 a 15/5/12, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ NABARRETE NETO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50171/05-UMED- CLAUDIO MIZUTA, no dia 03.02.2012;
- 08429/95-UMED - DALMO DAL BEM CAMARA, no dia 13.02.2012;
- 50510/02-UMED - PATRICIA FARIA BARBOSA, no dia 13.02.2012;
- 10159/95-UMED - SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no dia 10.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 13.02.2012.
- 50295/07-UMED - CELSO BETTANIM RODELLA, no dia 13.02.2012;
- 50381/09-UMED - DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, no dia 10.02.2012;
- 50300/05-UMED- HELIANE AZEVEDO, no dia 13.02.2012;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50149/09-UMED - BRUNO MALTA DE MORAES, no período de 16.02 a 16.03.2012;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 26.01 a 24.02.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos

artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 09 a 13.02.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.766, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara-Gabinete, a partir de 13/2/12. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.768, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos 11.430 e 11450/11 para constar “com ônus para a Administração” nos dias 12 a 15 e 27 a 29/9/11 na designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. DEBORA CRISTINA THUM para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro.

II - Alterar o Ato 11.742/12 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 17, 19 e 25/1/12 na designação da MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes - SP, Drª. CAROLINA CASTRO COSTA para responder pela titularidade das 1ª e 2ª Varas-Gabinete de Osasco.

III - Alterar o Ato 11.746/11 para constar “com prejuízo de suas atribuições” no período de 2 a 5/2 e a partir de 7/2/12, na designação do MM. Juiz da 3ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE para responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete.

IV - Alterar o Ato 11.752/12 para excluir o dia 6/2/12 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	4ª Cível	22/2/12	ausência CORE	Monica Autran Machado Nobre
Flávia Pellegrino Soares Millani	5ª Previdenciária	7/2/12 (a p/ 16:45h)	ausência CORE	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada (designada - Ato 11.737/12)
Ângela Cristina Monteiro	3ª V. Gab. JEF/SP	16/2/12	convocação TRF	Miguel Thomaz Di Pierro Junior

Marcelo Jucá Lisboa	2ª V. Gab. Americana	10/2/12	ausência CORE	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 11.668/11)
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	15/2/12	ausência CORE	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Fabiano Henrique de Oliveira (s/ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	13/2/12	ausência CORE	Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 11.741/12)
Tiago Bologna Dias	4ª Guarulhos	27/2 a 12/4/12	convocação TRF	Alessandro Diaferia
Daniela Paulovich de Lima	4ª Piracicaba	8/2/12	ausência CORE	Leonardo José Corrêa Guarda (designado - Ato 11.344/11)
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	1/2 a 30/4/12	TNU	Paulo Ricardo Arena Filho
Leandro Gonsalves Ferreira	2ª Taubaté	10/2/12	ausência CORE	Jairo da Silva Pinto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.769, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17/2/12, o Ato 11.725/11 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu - SP, Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, a partir de 17/2/12, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11767, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo nº 2012.03.0035-CJF (01685/12-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **HUMBERTO VALENTE LEONARDI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 20ª Subseção, Araraquara, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA 1773, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a mudança das instalações físicas do prédio que abriga a 19ª Subseção Judiciária de São Paulo - Guarulhos,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 18396,
considerando a Portaria 1759, de 10/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 1759, de 10/01/2012, suspendendo o expediente externo e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no período de 08 a 10 e de 13 a 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1774, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2012.03.0036-CJF (01628/12-SEGE),

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 18/02/2012, a servidora **CELIA YUMIKO YONUE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PROVIMENTO Nº 345, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera a jurisdição do Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária de São Paulo e do Juizado Especial Federal Cível de Registro, 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Especial destinada a elaborar estudos com o fim de subsidiar eventual revisão das jurisdições das varas já instaladas na Terceira Região, instituída pela Portaria nº 6.488, da Presidência deste Tribunal, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jurisdição do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente e do Juizado Especial Federal Cível de Registro, remanejando as cidades de Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe do Juizado Especial Federal de Registro para os Juizados Especial Federal de São Vicente.

Art. 2º Alterar o Provimento nº 334, de 22 de setembro de 2011, deste Conselho, ficando o Juizado Especial Federal de São Vicente com jurisdição sobre os municípios de São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

Art. 3º Alterar o Provimento nº 240, de 08 de setembro de 2004, deste Conselho, remanescendo ao Juizado Especial Federal de Registro os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Bonsucesso de Itararé, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Itaoca, Ilha Comprida, Juquiá, Iporanga, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Miracatu, Parquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira e Sete Barras.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 431, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o planejamento, execução e monitoramento de obras no poder judiciário;

CONSIDERANDO o art. 35 da citada Resolução, que determina a edição de normas complementares para, dentre outras matérias, disciplinar a implantação do sistema de priorização de obras;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 179, de 21 de dezembro de 2011, do Conselho de Justiça Federal, que disciplina o planejamento, a execução e a fiscalização de obras e aquisição de imóveis, bem como os critérios de priorização para inclusão no Plano de Obras regional e consolidado;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam internalizados os termos da Resolução nº 179, de 21 de dezembro de 2011, do Conselho de Justiça Federal, devendo a mesma ser observada no planejamento, execução, fiscalização, avaliação e priorização de obras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 432, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, conforme segue:

I - no módulo 02, item I, acrescentar o seguinte parágrafo:

“Os beneficiários, tanto titulares quanto dependentes, não poderão desfrutar de benefício igual ou equivalente aos tratados nesta IN proveniente de órgão que receba recursos dos cofres públicos.”

II - no módulo 02, item II, subitem 03, incluir na alínea “a” o seguinte subitem:

“- desfrutar de benefício igual ou equivalente, custeado pelos cofres públicos, ainda que como dependente-beneficiário, decorrente de relação funcional ou empregatícia com outro órgão.”

III - no módulo 02, item II, subitem 03, alínea “b”, onde lê-se: “- para o cônjuge ou companheiro(a) que desfrute de benefício igual ou equivalente decorrente de sua relação funcional ou empregatícia” leia-se: “- desfrutar de benefício igual ou equivalente, custeado pelos cofres públicos, ou quando já possuir a qualidade de beneficiário, decorrente de relação funcional ou empregatícia com outro órgão.”

IV - no módulo 02, item II, no primeiro parágrafo, alterar o termo “Secretaria de Recursos Humanos” por “área de gestão de pessoas”.

V - no módulo 02, item II, alterar o penúltimo parágrafo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A área de benefícios poderá, de ofício, em caso de não atendimento por parte do beneficiário titular dos requisitos necessários para regularização de seus benefícios, realizar as retificações cadastrais necessárias, inclusive procedendo ao descadastramento do titular e dependentes junto ao Pró-Social e ao plano de saúde contratado, a fim de preservar o erário. Nesse caso, havendo o descadastramento, o beneficiário e seus dependentes só poderão retornar ao Pró-Social e ao plano de saúde contratado decorrido um ano da data da exclusão.”

VI - no módulo 02, item II, acrescentar o seguinte parágrafo:

“A área de benefícios poderá, a qualquer momento, solicitar a comprovação documental das informações prestadas pelo beneficiário titular.”

VII - no módulo 09, item II - Participação no Custo dos Serviços, incluir os subitens 02 a 05, com a seguinte redação:

“02 - As despesas com essa Assistência serão descontadas, em uma única vez, da folha de pagamento do beneficiário titular. Quando o saldo da folha de pagamento não comportar o desconto integral, tanto o pagamento para o credenciado quanto o desconto do beneficiário titular serão deslocados para o mês imediatamente subsequente.

03 - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da 3ª Região por dívida ou compromisso pecuniário assumido pelo beneficiário.

04 - O beneficiário deve assinar a Guia de Atendimento e a Autorização para Tratamento Odontológico atestando a realização do serviço, devendo o beneficiário titular autorizar previamente o desconto do montante em sua folha de pagamento.

05 - Nas hipóteses de exoneração, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, posse em outro cargo inacumulável e licença sem vencimentos, os valores eventualmente pendentes deverão ser pagos diretamente ao credenciado no prazo de 60 (sessenta) dias.”

Art. 2º Suspender, por tempo indeterminado, as autorizações para tratamentos em saúde integral e as auditorias odontológicas, regulados na Instrução Normativa IN-38-03.

Parágrafo único. Mediante solicitação dos beneficiários vinculados ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, as auditorias iniciais e finais podem ser realizadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 467, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Estende os efeitos da Res. 430/2012-CA, que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

RESOLVE:

Art. 1º Estender às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul os efeitos da Resolução nº 430, de 19/01/2012, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 032/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 222/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 015/2008-DILI. Contrato nº 04.022.10.2008 (Pregão Eletrônico nº 003/2008). Contratada: J.L.P.

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 04.761.932/0001-08). Decisão: A Diretoria-Geral, em virtude do novo apontamento de falta contratual, com reiteração de atraso de pagamento de salários, e dada a possibilidade, inclusive, de agravamento da pena a ser eventualmente aplicada na espécie, deferiu o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7360 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **VALDIR CAGNO**, R.F. nº 849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7361 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **ADEMAR MARCOLINO FILHO**, R.F. nº 3413, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, R.F. nº 1789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal para exercer a referida função

comissionada.

Nº 7362 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01825/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS**, R.F. nº 1451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa da Assessoria de Comunicação Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ESTER LARUCCIA RAMOS**, R.F. nº 1825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7363 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO**, R.F. nº 2378, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO**, R.F. nº 410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7364 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ANDREIA HAMADA**, R.F. nº 2279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **KARINA AÇAKURA**, R.F. nº 2160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7365 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, R.F. nº 1789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7366 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01898/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 20/03/2012, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 20/03/2012, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7367 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **CLELIA MARIE YAMAMOTO**, R.F. nº 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Nº 7368 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01880/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **DANIELA GOMES DE LIMA**, R.F. nº 2595, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Nº 7369 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, R.F. nº 1889, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **MARCELO DELGADO**, R.F. nº 979, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7370 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01834/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **FABIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2707, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7371 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **JOAQUIM TAKAO YAMAMOTO**, R.F. nº 2170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função

comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **NEURIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA**, R.F. nº 2383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7372 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01827/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **LUCIANA MARIA NAPOLEONE**, R.F. nº 3566, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Legislação e Doutrina da Divisão de Biblioteca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7373 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01882/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA**, R.F. nº 3350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7374 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MAGALI DE ALVARENGA**, R.F. nº 1283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Nº 7375 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **MARCELO DELGADO**, R.F. nº 979, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7376 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01884/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR**, R.F. nº 2305, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7377 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01894/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/03/2012, o servidor **MARCIO DE SOUZA BATISTA**, R.F. nº 2249, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/03/2012, a servidora **MARICLER KFOURI**, R.F. nº 1612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7378 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01831/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, R.F. nº 550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II do Gabinete da Diretoria Geral.

Nº 7379 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01894/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2012, a servidora **MARICLER KFOURI**, R.F. nº 1612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7380 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01826/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARISOL ÁVILA RIBEIRO**, R.F. nº 1034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Gestão Estratégica da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7381 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01833/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MONICA GIFOLI THEODORIDIS**, R.F. nº 3263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa da Assessoria de Comunicação Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS**, R.F. nº 1451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7382 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01895/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **NEURIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA**, R.F. nº 2383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **ABEL HEIL LUTHIS SILVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7383 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01832/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **NILDES MARIA GODOY PONCE**, R.F. nº 2792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

Nº 7384 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA**, R.F. nº 3083, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7385 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PATRICIA VICHI ANTUNES**, R.F. nº 1140, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7386 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **PAULO MARTINEZ BORJA**, R.F. nº 2918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES**, R.F. nº 2757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Nº 7387 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01886/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PRISCILA ACKERMAN**, R.F. nº 3598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7388 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **RAULINO PALHA DE MIRANDA**, R.F. nº 2631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **KLEBER WILLIAM JULIO**, R.F. nº 1125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7389 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU**, R.F. nº 3147, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Vice-Presidência.

Nº 7390 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01883/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **REGINA RIBEIRO DA SILVA**, R.F. nº 3046, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Nº 7391 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01885/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **SILAS MENDES DOS REIS**, R.F. nº 1575, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Nº 7392 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 7287, de 07/02/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça

Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 10/02/2012, a fim de que seja suprimido o marco final da designação da servidora **CLAUDIA MITSI OGUIDO**, R.F. nº 333, no exercício da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7393 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01910/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **FABIANA RIBEIRO DE RESENDE**, R.F. nº 3105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior.

Nº 7394 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01939/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2012, o servidor **MARCIO DE SOUZA BATISTA**, R.F. nº 2249, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcio Moraes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7395 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **ADEMAR MARCOLINO FILHO**, R.F. nº 3413, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Nº 7396 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **THIAGO BARCELOS MARQUES PEREIRA**, R.F. nº 3623, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 7397 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **VALDIR CAGNO**, R.F. nº 849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Nº 7398 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARY COSTA FERREIRA**, R.F. nº 347, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Nº 7399 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **PAULO MARTINEZ BORJA**, R.F. nº 2918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Nº 7400 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO**, R.F. nº 1545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 7401 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **CECÍLIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD**, R.F. nº 3286, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 7402 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO**, R.F. nº 2378, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Nº 7403 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ELIANE CRISTINA PERIS**, R.F. nº 2856, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Nº 7404 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **MAURO CESAR SOBCZAK**, R.F. nº 2557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Nº 7405 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **ANDREIA HAMADA**, R.F. nº 2279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Nº 7406 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, R.F. nº 2441, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/02/2012, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Nº 7407 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE**, R.F. nº 2280, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7408 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **WESLEY DOS SANTOS**, R.F. nº 3008, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7409 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **OLAVO FELÍCIO FERRAGONIO**, R.F. nº 2125, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7410 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PATRICIA AVALLONE**, R.F. nº 1930, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 58.619.404/0001-48). Processo Administrativo n.º 235/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 04.003.10.2012. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 068/2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Lei 10.520 de 17.07.2002; do Decreto nº 2271 de 07.07.1997 do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, além das demais previsões legais pertinentes. Data de assinatura: 14.2.2012. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico no sistema vídeo conferência, utilizado na Justiça Federal da 3ª Região. Valor total: R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais). Recursos Orçamentários: pelo TRF 3ª Região - Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08 (Manutenção de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE003134, emitida em 27.12.2011, no valor de R\$9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais); pela JFPG SP - Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08 (Manutenção de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE003237, emitida em 28.12.2011, no valor de R\$10.814,34 (dez mil, oitocentos e catorze reais e trinta e quatro centavos); pela JFPG MS - Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000734, emitida em 27.12.2011, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais). Assinam: pelos Contratantes: Juiz Federal Carlos Alberto Loverra (Diretor do Foro da JFPG SP), Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos (Diretor do Foro da JFPG MS), Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e o Sr. Marcos Antonio Aguiar (Gestor do Contrato); pela Contratada, o Sr. Mauricio Bandeira Servija (Procurador) e Arnaldo Vasconcelos Júnior (Procurador).

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE

PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA. MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 33.372.251/0001-56). Processos Administrativos n.º 296/2011-DILI (TRF 3ª Região), 10763/2011-DIAC (JFPG -SP) e 228/2011-SULS (JFPG MS). Espécie: Contrato n.º 04.004.10.2012. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Fundamentação Legal: Art. 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Lei 10.192 de 14.02.2001 e do Decreto n.º 2.271 de 07.07.1997, além das demais previsões legais pertinentes. Data de assinatura: 14.2.2012. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos IBM. Valor total: R\$ 1.209.268,80 (um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Recursos Orçamentários: pelo TRF 3ª Região - Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339039-95 (Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados), Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2012NE000005, emitida em 05.01.2012, no valor de R\$12.092,69 (doze mil, noventa e dois reais e sessenta e nove centavos); pela JFPG SP - Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339039-95 (Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados), Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2012NE000112, emitida em 13.01.2012, no valor de R\$20.490,39 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos); pela JFPG MS - Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339039-17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos), Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2012NE000008, emitida em 10.01.2012, no valor de R\$12.092,64 (doze mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Assinam: pelos Contratantes: Juiz Federal Carlos Alberto Loverra (Diretor do Foro da JFPG SP), Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos (Diretor do Foro da JFPG MS), Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e o Sr. Marcos Antonio Aguiar (Gestor do Contrato); pela Contratada, o Sr. Paulo Fonseca da Rocha (Procurador).

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo n.º 50318/11-UMED
Interessada: REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA
Assunto: Prorrogação redução temporária da jornada de trabalho
Despacho: fls. 18. Defiro o pedido. SP 14.02.2012.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7411 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01936/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/03/2012, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/03/2012, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7412 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01935/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/03/2012, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/03/2012, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

Extrato de decisão proferida em processo de gestão contratual.

Informação nº 027/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 047/2011-DILI. Contrato nº 04.011.10.2011 (Dispensa de Licitação: art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93). Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA SERVIÇOS LTDA (CNPJ 60.924.040/0004-02).

Decisão: A Diretoria-Geral, diante da execução da avença, considerou legítima a correspondente liquidação da despesa com a conseqüente liberação dos pagamentos em favor da Contratada, no tocante às competências de dezembro/2011 e janeiro/2012, conquanto pendente a regularização de sua situação fiscal, dado o vencimento, sem renovação oportuna, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Considerou-se, por outro lado, como descumprido, em tese, o compromisso da Contratada de manter as condições de habilitação presentes no início da contratação, o que autoriza a instauração de processo administrativo para apuração dos fatos e aplicação, se o caso, das penalidades respectivas, consoante o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012

Objeto: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: até 05/03/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PORTARIA Nº 007/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:
I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B10 para C11

07.06.2011	4634	CARLA DEA GIUSTI MONDINI
30.10.2011	4691	SAMARA RESENDE RODRIGUEZ
29.11.2011	4702	GABRIEL D'ANDREA MACHADO
06.12.2011	4708	RUBENS CHEQUE DE CAMPOS
20.12.2011	4986	SILVANA NEVES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B10 para C11

20.09.2011	4676	RITA DE BORJA FERREIRA
30.10.2011	4694	EDNA MARIA DE ARAUJO HERRERA
14.11.2011	4697	PAULO ANDRE SOUZA MORENO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B10 para C11

25.10.2011	4686	LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO
------------	------	--------------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A5 para B6

10.02.2011	5751	NEIDE APARECIDA DE LIMA
28.04.2011	5857	ANGELICA AMELOTTI
05.05.2011	5893	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

De B6 para B7

10.02.2012	5767	SONIA TAKAKO YOSHII
------------	------	---------------------

De B10 para C11

10.07.2011	5254	DANA VIDAL
21.11.2011	4698	ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO
19.12.2011	4721	GUSTAVO CARRARA CAFEU

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N° 008/2012-SUMD/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista a decisão proferida no Processo n° 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

I - CONCEDER promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA
De B10 para C11

Vigência Efeito Financeiro RF Nome
09/10/2011 12/12/2011 4678 ISABEL CRISTINA A. G. GALANTE

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 047/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), nos dias 23 e 24.01.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), no período de 23.01.2012 a 01.02.2012 no dia 03.02.2012, em virtude de gozo de férias e deslocamento à cidade de Ourinhos (SP), respectivamente;

III - DESIGNAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no dia 20.01.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 26.01.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 20.01.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Araraquara (SP);

VI - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no período de 06.02.2012 a 08.02.2012, em virtude de participação no curso "Excel Básico";

VII - DESIGNAR a servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF 6941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5), no período de 06.02.2012 a 08.02.2012, em virtude de participação no curso "Excel Básico";

VIII - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 26.01.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Ourinhos (SP);

IX - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 26.01.2012 E 06.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), nos dias 26 e 27.01.2012, em virtude de participação no curso "Capacitação em Gestão de Programas de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida";

XI - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no período de 30.01.2012 a 08.02.2012 e nos dias 27 e 28.01.2012, 09 e 10.02.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XII - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 26.01.2012, em virtude de visita ao JEF de Caraguatatuba (SP);

XIII - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), nos dias 26 e 27.01.2012, 06 e 07.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIV - DESIGNAR o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (CJ-2), nos dias 26 e 27.01.2012, em virtude de participação no curso "Capacitação em Gestão de Programas de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida";

XV - DESIGNAR o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA, RF 6810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), nos dias 18 e 19.01.2012, em virtude de deslocamento às cidades de Sorocaba e Araraquara (SP), bem como nos dias 08 e 10.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVI - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisor da Seção de Apoio às Instalações

Prediais (FC-5), no dia 27.01.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso, bem como nos dias 06 e 07.02.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XVII - DESIGNAR o servidor JOÃO PETRI, RF 6293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), no dia 24.01.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVIII - DESIGNAR a servidora MARIA ALICE DE ARAÚJO, RF 5513, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material de Consumo (FC-5), no dia 30.01.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIX - DESIGNAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações (FC-5), no período de 19.01.2012 a 23.01.2012, em virtude de gozo de férias;

XX - DESIGNAR a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisor da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), no período de 23.01.2012 a 06.02.2012, em virtude de gozo de férias;

XXI - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio a Diretoria Administrativa (FC-5), no dia 26.01.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR o servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), nos dias 24, 26 e 27.01.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF 924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 30.01.2012 a 03.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXIV - DESIGNAR o servidor LAERCIO BRENDA GLIA, RF 3694, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), no período de 30.01.2012 a 01.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXV - DESIGNAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Manutenção Predial (FC-5), no período de 30.01.2012 a 08.02.2012, em virtude de gozo de férias;

XXVI - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), nos dias 31.01.2012 e 07.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXVII - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no período de 30.01.2012 a 10.02.2012, em virtude de gozo de férias;

XXVIII - DESIGNAR os substitutos do Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:
Diretor: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;
1º SUBSTITUTO: ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXIX - DESIGNAR a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), no dia 30.01.2012 e no período de 01.02.2012 a 03.02.2012, em virtude de

compensação de dias trabalhados em recesso;

XXX - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), nos dias 02 e 09.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXXI - DESIGNAR a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), no período de 01.02.2012 a 03.02.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Piracicaba (SP);

XXXII - DESIGNAR o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 03.02.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Ourinhos (SP);

XXXIII - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 31.01.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXXIV - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 03.02.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Ourinhos (SP);

XXXV - DESIGNAR o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no período de 06.02.2012 a 20.02.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXVI - DESIGNAR a servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no período de 21.02.2012 a 06.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXVII - DESIGNAR a servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo do Centro de Memória (FC-6), no dia 03.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXVIII - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), nos dias 06 e 07.02.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Campinas (SP), bem como no dia 09.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXIX - DESIGNAR a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no período de 06.02.2012 a 17.02.2012, em virtude da preparação para retirada do acervo arquivístico (Terceirização do Arquivo);

XL - DESIGNAR o servidor MARCOS HENRIQUE SAAT, RF 3065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisora da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), no período de 06.02.2012 a 17.02.2012, em virtude da preparação para retirada do acervo arquivístico (Terceirização do Arquivo);

XLI - DESIGNAR a servidora GLEISE MÁRCIA SILVA DE GODOY, RF 1730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 09.01.2012 a 18.01.2012, em virtude de gozo de férias;

XLII - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORCIA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (fc-5), no dia 06.02.2012, em virtude de licença para doação de sangue;

XLIII - DESIGNAR a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no dia 27.01.2012, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, bem como nos dias 30.01.2012 e 10.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XLIV - DESIGNAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), nos dias 09 e 10.02.2012, em virtude de participação no curso "Word Avançado";

XLV - DESIGNAR a servidora YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF 2811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Processamento Técnico (FC-5), nos dias 09 e 10.02.2012, em virtude de participação no curso "Word Avançado";

XLVI - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliações de Desempenho (FC-5), no período de 22.02.2012 a 24.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XLVII - DESIGNAR a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), no período de 22.02.2012 a 24.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XLVIII - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), no dia 10.02.2012, em virtude da realização de matéria sobre a inauguração da 7ª Vara Federal em Santos (SP);

XLIX - DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade contabilidade, para substituir a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas (FC-5), nos períodos de 13.02.2012 a 17.02.2012 e de 22.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;

L - DESIGNAR a servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), nos dias 16 e 17.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

LI - ALTERAR o item XV da Portaria nº 006/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 19 de janeiro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 26.01.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 16.01.2012 a 04.02.2012,..."

LEIA-SE: "...nos períodos de 16.01.2012 a 30.01.2012 e de 01.02.2012 a 04.02.2012,..."

LII - DESIGNAR a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no dia 31.01.2012, em virtude de gozo de férias.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 02/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Atos nº 10839, de 30 de dezembro de 2011, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Lins, a partir de 06.02.2012, até a inauguração da 1ª Vara Federal de Botucatu, tendo participado no período de 30.01.2012 a 05.02.2012, do curso de ambientação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 03/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2012, de 08 de fevereiro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 6617, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir 06/02/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 004/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2012, de 30 de janeiro de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 3602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 006/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 015/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de janeiro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24.01.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "... da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5)",

LEIA-SE: "... da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 11.01.2012".

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 11/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 09/2012, de 08 de fevereiro de 2012, da 3ª Vara Federal de Santos, da MM. Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 5ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, RF 811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 08/02/2012;

II. DESIGNAR a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 12/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 128/2012, de 23 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES, RF 6872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

II. DESIGNAR a servidora MAHIRA FERES FURLAN, RF 6777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 13/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 03/2012, de 09 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, Diretora da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, em conjunto com o MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos, e da mensagem eletrônica da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, RF 5188, Analista

Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 10/02/2012;
II. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, RF 5188, na 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 10/02/2012;
III. DESIGNAR da servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, RF 5188, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Carlos, a partir de 10/02/2012;
IV. DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, a partir de 10/02/2012;
V. CESSAR a prestação de serviços do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Carlos, a partir de 10/02/2012;
VI. LOTAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, na 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 10/02/2012;
VII. DESIGNAR a servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, RF 5188, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;
VIII. DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 14/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 082/2012, de 06 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor JOSÉ THEODORO, RF 1413, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 02/03/2012;
II. DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 02/03/2012.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 15/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2012, de 24 de janeiro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ÉBER SILENO DANTAS TAVEIRA, RF 7166, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em licença por motivo de afastamento do cônjuge, na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 08/02/2012.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 16/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 185/2012, de 02 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO, RF 6782, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 019/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 462, de 24 de janeiro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.02.2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional e amplia a competência da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 1ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:

. RF 2203 - DANILO SIQUEIRA;

. RF 1729 - NEUSA MARIA DE SOUZA;

. RF 1708 - ROSA SETSUCO KATSURAGI;

. RF 6579 - SYLVIO JOSÉ CATTERMOL DA ROCHA;

. RF 7132 - WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, removido da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 2ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:

. RF 3562 - ANA SILVIA POCO;

. RF 1914 - EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;

. RF 1069 - PAULO DE FATIMA DA SILVA;

. RF 2497 - SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO;

. RF 321 - VALDIR DOS SANTOS BACELLAR;

III - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 3ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:

. RF 4583 - CARLA DE SOUZA NOBREGA;

. RF 4182 - CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;

. RF 2265 - CARLOS ROBERTO HEREDIA;

. RF 4104 - FERNANDO SHUHA;

. RF 1718 - SOLANGE SOUZA CAMPOS;

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 4ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:

. RF 2294 - CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NOBREGA FERREIRA;

. RF 1183 - DIVINA LUZ ALEXANDRE;

. RF 2225 - HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA;

. RF 3564 - WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
V - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 5ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:
. RF 1769 - ELAINE AMARAL;
. RF 6600 - GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
. RF 6694 - MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;
. RF 1786 - SILAS MUZY;
. RF 4299 - VALERIA GARGI;
VI - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 6ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:
. RF 1880 - ANDRE LUIZ MAURER COSTA;
. RF 1777 - FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
. RF 4387 - MARCELO RAMOS DE AQUINO;
. RF 4404 - MARCO AURELIO DIAS DA SILVA;
. RF 6338 - PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA;
VII - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 7ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:
. RF 6495 - EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA;
. RF 1170 - MARIO APARECIDO FIORE;
. RF 3349 - MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
. RF 5213 - RENATO MARTINS FERREIRA;
. RF 4452 - VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
VIII - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 8ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:
. RF 6537 - ANDRÉ LUIZ MOURA DE SOUZA;
. RF 1947 - GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
. RF 3352 - MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
. RF 6340 - SILVANA GUERRA LUMELINO;
. RF 5164 - WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
IX - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 9ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:
. RF 5147 - ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
. RF 6520 - CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ, removido da Seção Judiciária do Ceará;
. RF 5149 - CLAUDIA MARIA UZUBA;
. RF 4936 - ISABEL REGINA DA SILVA;
. RF 5152 - LEONARDO MONACO FERRARI;
. RF 4414 - SUELY VIEIRA MACHADO;
X - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 10ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 13.02.2012:
. RF 6514 - DOUGLAS STIPANICH FLORIANO;
. RF 4126 - MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
. RF 305 - RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
. RF 4444 - RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
. RF 4131 - SEIJI TANAKA.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 25/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora KÁTIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6);

II. DESIGNAR a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 05/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI, RF. 2827, à disposição da Diretoria do Foro, de 01/02 a 10/02/2012 (10 dias) para 02/02 a 11/02/2012 (10 dias), exercício 2012.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF. 1655, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 04/12 a 14/12/2012 (11 dias) para 07/02 a 17/02/2012 (11 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF. 3781, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 22/10 a 31/10/2012 (10 dias) para 03/12 a 12/12/2012 (10 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MAGNOLIA MITSUE ARAE, RF. 3977, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 10/07 a 24/07/2012 (15 dias) e 10/09 a 24/09/2012 (15 dias) para 19/03 a 02/04/2012 (15 dias) e 10/07 a 24/07/2012 (15 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor MAURICIO SHINZATO, RF. 4276, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 22/08 a 31/08/2011 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2012 (10 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor MAURICIO SHINZATO, RF. 4276, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 09/03 a 07/04/2012 (30 dias) para 25/04 a 24/05/2013, exercício 2012.

VII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF. 6555, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 14/02 a 23/02/2013 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2012 (10 dias), exercício 2012.

VIII - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF. 4121, lotada no Núcleo de Saúde, de 16/05 a 25/05/2012 (10 dias) para 18/07 a 27/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF. 4265, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 27/02 a 07/03/2012 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 00408/2012-NUSA -5715ADRIANA MARTINS SERPA31/01/2012 A 30/03/2012
No. 01236/2012 - NUSA -5978ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA15/12/2011 A 13/03/2012
No. 01237/2012 - NUSA -4835ANA PAULA A. RAMOSDE OLIVEIRA31/101/2012 A 28/07/2012
No. 01235/2012 - NUSA -2615EDSON CLARET BARRETO26/01/2012 A 23/07/2012
No. 00409/2012 - NUSA -5269FABIANA RODRIGUES FIOREZI31/01/2012 A 30/04/2012
No. 01229/2012 - NUSA -3363MARIA HELENA DE FREITAS26/01/2012 A 24/04/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

Extrato de Termos Contratuais

a) Processo n.º 06562/2011-DFOR-Sispra; b) Espécie: Contrato n.º 10.050.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região (COOCASSIS); c) Objeto: Acordo de cooperação mútua para coleta e processamento para reciclagem de documentos produzidos e recebidos pela Administração Judiciária; d) Fundamento Legal: Decreto Federal n.º

5.940/2006, Resolução 023/2008, do Conselho da Justiça Federal; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; f) Assinatura: 19/12/2011; g) Recursos Orçamentários: Não haverá repasse de recursos financeiros; h) Valor: Não haverá repasse de recursos financeiros; i) Signatários: Dr. Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto Diretor da 16ª Subseção Judiciária de Assis-SP, pela Justiça Federal e Claudineis de Oliveira, Presidente, pela COOCASSIS.

16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

GESTÃO DOCUMENTAL

PROC...:0032556-37.1999.403.0399(199903990325562)

Assunto:RURAL-APOSENTADORIAPORIDADE(ART.48/51)-BENEFICIOSEMESPECIE-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....:EMILIANOTEIXEIRADOSSANTOSAdvog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,12(Cinco reais e doze centavos), referente a 12 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0000825-41.1999.403.6116(199961160008253)

Assunto:CERTIDAODETEMPODESERVICO-TEMPODESERVICO-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....:APARECIDOADAODASILVAAdvog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESe

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88(Dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 9 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0000827-11.1999.403.6116(199961160008277)

Assunto:REVISOESESPECIFICAS-REVISAOBENEFICIOS-PREVIDENCIARIO

AUTOR.....:SANTADEMARQUESSCAVASSAAAdvog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 13,76 (Treze reais e setenta e seis centavos), referente a 43 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0001176-14.1999.403.6116(199961160011768)

Assunto:BENEFICIOSEMESPECIE-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....:PEDROTACITOAdvog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSSAdvog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutro

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), referente a 4 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC....:0001288-80.1999.403.6116(199961160012888)

Assunto:APOSENTADORIAPORINVALIDEZ(ART.42/47)-BENEFICIOSEMESPECIE-

DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....:SONIAMARIADEARAUJOAdvog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSSAdvog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos), referente a 6 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC....:0001625-69.1999.403.6116(199961160016250)

Assunto:RURAL-APOSENTADORIAPORIDADE(ART.48/51)-BENEFICIOSEMESPECIE-

DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....:DINEIACASTALDIMVICTORAdvog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSSAdvog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 7,04 (Sete reais e quatro centavos), referente a 22 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC....:0001692-34.1999.403.6116(199961160016924)

Assunto:APOSENTADORIAPORINVALIDEZ(ART.42/47)-BENEFICIOSEMESPECIE-

DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....:GENYPIASSA Advog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutro

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a 14 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª

Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0001694-04.1999.403.6116(199961160016948)

Assunto:APOSENTADORIAPORINVALIDEZ(ART.42/47)-BENEFICIOSEMESPECIE-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....SALVADORARTERO Advog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos), referente a 3 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0001742-60.1999.403.6116(199961160017424)

Assunto:BENEFICIOSEMESPECIE-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....JOSEDEMELLO Advog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 6,08 (Seis reais e oito centavos), referente a 19 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0002607-83.1999.403.6116(199961160026073)

Assunto:CERTIDAODETEMPODESERVICO-TEMPODESERVICO-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....JOSEDECAMARGO Advog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos), referente a 15 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0002608-68.1999.403.6116(199961160026085)

Assunto:CERTIDAODETEMPODESERVICO-TEMPODESERVICO-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....ELISEUQUIRINONETO Advog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos), referente a 6 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de

Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0002618-15.1999.403.6116(199961160026188)

Assunto:APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/47)-BENEFICIO SEM ESPECIE-DIREITO PREVIDENCIÁRIO

AUTOR.....:ELISABOM PANEDASILVA Advog...:SP123177-

MARCI APIKEL GOMES REU.....:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS Advog...:SP098148-MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES e outros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), referente a 4 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0003545-78.1999.403.6116(199961160035451)

Assunto:BENEFICIO SEM ESPECIE-DIREITO PREVIDENCIÁRIO

AUTOR.....:WAGNER MARTINS DE MELO Advog...:SP123177-

MARCI APIKEL GOMES e outros REU.....:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS Advog...:SP142756-VALDECYR JOSE MONTANARI e outros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos), referente a 6 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0003554-40.1999.403.6116(199961160035542)

Assunto: AVERBAÇÃO/COMPUTO DE TEMPO DE SERVIÇO RURAL (EMPREGADO/EMPREGADOR)-TEMPO DE SERVIÇO-DIREITO PREVIDENCIÁRIO

AUTOR.....:ONOFRE VELOSODASILVA FILHO Advog...:SP123177-

MARCI APIKEL GOMES REU.....:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS Advog...:SP098148-MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES e outros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,12 (Cinco reais e doze centavos), referente a 16 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0003608-06.1999.403.6116(199961160036080)

Assunto:BENEFICIO SEM ESPECIE-DIREITO PREVIDENCIÁRIO

AUTOR.....:HELIO ZIMERMAM Advog...:SP123177-

MARCI APIKEL GOMES REU.....:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS Advog...:SP098148-MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES e outros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), referente a 5 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0000011-92.2000.403.6116(200061160000118)

Assunto: AVERBACAO/COMPUTODETEMPODESERVICORURAL(EMPREGADO/EMPREGADOR)-TEMPODESERVICO-DIREITOPREVIDENCIARIO

EMBARGANTE: INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS

Advog...: Proc.OSCARL.TORRESOAB159491eoutroEMBARGADO.: DIVINOCARDOSO Advog...: SP123177-MARCIAPIKELGOMES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e novena e dois centavos), referente a 6 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0000149-59.2000.403.6116(200061160001494)

Assunto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/47)-BENEFICIO SEMESPECIE-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....: TEREZINHA FRANCO DE OLIVEIRA Advog...: SP123177-

MARCIAPIKELGOMES REU.....: INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...: SP098148-MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), referente a 5 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0000157-36.2000.403.6116(200061160001573)

Assunto: CERTIDA DE TEMPO DE SERVIÇO - TEMPO DE SERVIÇO - DIREITO PREVIDENCIÁRIO

AUTOR.....: JOAQUIM DE ALMEIDA Advog...: SP123177-

MARCIAPIKELGOMES REU.....: INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...: SP098148-MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES e outros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,56 (Dois reais e cinquenta e seis reais), referente a 8 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC...:0000209-32.2000.403.6116(200061160002097)

Assunto: REVISÃO DE ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PREVIDENCIÁRIO

AUTOR.....:JULIAALVESCOELHO Advog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), referente a 7 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC....:0000218-91.2000.403.6116(200061160002188)

Assunto:APOSENTADORIAPORTEMPODESERVICO(ART52/54)BENEFICIOEMESPECIE-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....:ANGELOTONELLO Advog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), referente a 4 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC....:0000492-55.2000.403.6116(200061160004926)

Assunto:SEMINFORMACAO-ESPECIALIZACAOCIVEL

EMBARGANTE:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESEMBARGADO.:DINEIACASTALDIMVICTOR

Advog...:SP123177-MARCIAPIKEL

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 9 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

PROC....:0000845-95.2000.403.6116(200061160008452)

Assunto:BENEFICIOEMESPECIE-DIREITOPREVIDENCIARIO

AUTOR.....:SEBASTIAODEOLIVEIRA Advog...:SP123177-

MARCIAPIKELGOMESREU.....:INSTITUTONACIONALDOSEGUROSOCIAL-INSS Advog...:SP098148-

MARCIOCEZARSIQUEIRAHERNANDESeoutros

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), referente a 5 cópias, em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG (Unidade Gestora) 090017 (Justiça Federal de 1º Grau), GESTÃO 00001 (Tesouro Nacional), recolhimento código 18.710-0 (Custas Judiciais -1º Grau), nos termos da Resolução 426/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos, na Av. Rui Barbosa, 1945, 1º andar, Jd. Paulista, Assis-SP, das 9h as 19h, no prazo de 10 dias, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 7/2011 - 16ª Subseção de Assis, publicado em 30/08/2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 005/12

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 047/10, de 13/09/2010, desta Diretoria, em relação à servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, RF. 2085, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente às férias do exercício 2011, anteriormente marcadas de 24/08 a 22/09/2012, para fruição nos períodos de:

1º Período: 23/04 a 11/05/2012

2º Período: 11/09 a 21/09/2012

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 14 de fevereiro de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 012/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUÍZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE

I - ALTERAR a escala de Juizes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO

FEVEREIRO/2012 RAUL MARIANO JÚNIOR

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. COMUnIQUE-SE.

Campinas, 13 de fevereiro de 2012.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 01/2012

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59 e 07/12 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de fevereiro e março/2012, no período das 09h00 às 12h00:- MARLENE ALVES S. SOBRINHA, RF 6745, nos dias 04 e 05/02;- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 11 e 12/02;- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, nos dias 18 e 19/02;- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, nos dias 20, 21, 25 e 26/02;- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, nos dias 03 e 04/03;- ROSENI MATKO, RF 6856, nos dias 10 e 11/03;- OÍRTON C. FILHO, RF 2323, nos dias 17 e 18/03;- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 24 e 25/03;- ORLANDO CORREIA, RF 4127, no dia 31/03.

Campinas, 03 de fevereiro de 2012.

NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 005/12 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, Técnico Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição - RF 2951, em licença médica nos dias 08 e 09 de fevereiro.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de fevereiro de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 004/2012-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a participação do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no I Encontro de Qualidade de Vida e Gestão de Saúde da Justiça Federal que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2012 na cidade se São Paulo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 de fevereiro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

P O R T A R I A nº 003/2012-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, de 28 de maio a 06 de junho para 23 de abril a 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 de fevereiro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 06/2012

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a excepcional dedicação, comprometimento com o serviço público, excelente desempenho e os bons resultados obtidos pelos servidores CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE - RF 5268 e URBANO ARCA FILHO - RF 2908, durante os trabalhos administrativos realizados para a implantação do Juizado Especial Federal de Araraquara.

RESOLVE:

Fazer publicar o presente ELOGIO aos servidores CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE - RF 5268 e URBANO ARCA FILHO - RF 2908 pelos excelentes trabalhos realizados para a instalação da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara.

Determinar a publicação da presente Portaria e o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para que o presente elogio conste, individualmente, em seus prontuários e registros funcionais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Araraquara, 8 de fevereiro de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal